





FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL EXTERNO Nº 095/2023, DE OFERECIMENTO DE AULAS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de SÃO PAULO, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 8/2023, Portaria CESU 01/2017, Portaria CESU 3 /2023, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente das Fatecs, contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por tempo determinado, para o 2º semestre letivo de 2023, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a seguinte disciplina, das áreas JORNALISMO E REPORTAGEM / LETRAS E LINGUÍSTICA (versão 2.31.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, sendo ela Básica, em virtude do término de contrato da Profª Sarah Moralejo da Costa (aulas disponibilizadas pela Profª Drª Joana Ormundo para assumir coordenação de curso). (sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais)

[X] Sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

[] Com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

DISCIPLINA:

Comunicação e Multimodalidade em Turismo

CARGA HORÁRIA: 02 horas-aula vespertino

HORÁRIO: vespertino segunda-feira das 12h50min às 14h30min

OBJETIVO DA DISCIPLINA:

Refletir sobre os novos paradigmas da construção do conhecimento científico em função dos avanços tecnológicos na sociedade globalizada. Reconhecer os diferentes gêneros textuais que circulam no campo do turismo. Aprimorar a habilidade de observação e de análise das práticas sociais e das estruturas sociais e institucionais do campo de atuação profissional da área do turismo.

EMENTA DA DISCIPLINA:

A estrutura da sociedade globalizada e tecnológica, a configuração da sociedade em rede. A reconfiguração das práticas sociais, por meio dos avanços científicos, tecnológicos e da nova configuração das relações sociais e institucionais na área do turismo. Mídias tradicionais e Mídias Sociais. Relação entre gêneros textuais e as práticas sociais: adequação da produção textual, processos de interação, práticas sociais e práticas textuais no campo do turismo. Gêneros multimodais que circulam nos diversos gêneros discursivos (blogs, facebook e outros). Produção de textos multimodais em diversos suportes midiáticos com base nas práticas sociais que contemplem a área do turismo.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 8/2023, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou







recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina ou;

2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina.

Conforme previsto no artigo 6º da Deliberação Ceeteps 52/2019, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 - Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f002editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação (disponibilizada no site da CESU https://cesu.cps.sp.gov.br/concursos-publicos-pss-e-ampliacao/):

A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 8/2023);

B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 8/2023) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e

C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 - Inscrições (3 dias úteis) - de 21/06/2023 a 23/06/2023, até 23h59min

- 2.3 Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) de 26/06/2023 a 30/06/2023
- 2.4 Interposição de recursos (2 dias úteis) 03/07/2023 e 04/07/2023, até 23h59min

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - 05/07/2023 e 06/07/2023

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas,

o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

- IV Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

São Paulo, 20 de junho de 2023

Prof. Me Josué Souza de Góis Diretor da Fatec São Paulo